



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção, promoção e organização para o evento Rainha da Expo Cordeiro 2026, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela organização e execução dos eventos culturais que integram o calendário oficial do Município de Cordeiro, dentre os quais se destaca a tradicional Expo Cordeiro, evento de grande relevância cultural, social e turística.

O Concurso Rainha da Expo Cordeiro 2026 constitui etapa essencial da programação oficial do evento, envolvendo a escolha da representante do Município e sua posterior participação em concursos regionais promovidos por municípios vizinhos.

Para a adequada realização do concurso e das representações oficiais subsequentes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes serviços:

- Produção de cabelo e maquiagem;
- Locação de trajes típicos country estilizados;
- Fornecimento de bouquets de rosas;
- Confecção de faixas bordadas.

A inexistência de estrutura própria, equipe técnica especializada e materiais específicos inviabiliza a execução direta pela Administração, tornando indispensável a contratação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e à execução da programação oficial da Expo Cordeiro 2026.

Trata-se de demanda tradicional, recorrente e culturalmente consolidada no Município, sendo essencial para a continuidade das políticas públicas voltadas à valorização das tradições agropecuárias e culturais locais, ainda que não conste formalmente no Plano de Contratações Anual vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Execução de 03 (três) serviços de produção de cabelo e maquiagem;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Processo nº 600/26 FLS. 40
Ass.: _____

Locação de 03 (três) trajes típicos country estilizados completos, incluindo chapéu de livre escolha da candidata, observando padrão estético compatível com o universo country;

Fornecimento de 03 (três) bouquets de rosas;

Confecção de 03 (três) faixas em tecido preto, com bordado dourado contendo as seguintes identificações:

- Rainha Expo Cordeiro 2026;
- Primeira Princesa Expo Cordeiro 2026;
- Segunda Princesa Expo Cordeiro 2026.

Deverá ainda:

- Executar os serviços no Município de Cordeiro;
- Entregar os itens até o dia 12 de julho de 2026, antes das 15h;
- Substituir qualquer item em desacordo no prazo máximo de 24 horas;

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) Execução direta pela Administração – inviável, devido à ausência de estrutura técnica, profissionais especializados e acervo de figurinos;
- b) Contratação separada por item (maquiagem, traje, flores e faixas) – alternativa menos eficiente, com maior complexidade administrativa e risco de desalinhamento estético;
- c) Contratação de empresa única para atendimento integral do objeto – alternativa mais eficiente, econômica e alinhada aos princípios da administração pública.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços proporciona:

- Padronização estética do concurso;
- Melhor coordenação logística;
- Redução de custos administrativos;
- Maior eficiência na fiscalização;
- Atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A solução adotada mostra-se a mais vantajosa ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Processo nº 600/2020 FLS: 43
Ass.: _____

As quantidades foram definidas com base no número de classificadas (Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa) e na necessidade de representações oficiais da candidata do Município em eventos regionais.

Itens estimados:

- 03 Produções de cabelo e maquiagem;
- 03 Trajes típicos country estilizados;
- 03 Bouquets de rosas;
- 03 Faixas bordadas.

O valor estimado total da contratação é de aproximadamente R\$ 13.060,00, conforme pesquisa de preços detalhada no Termo de Referência.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos itens	Média	Alto	Definição clara de prazos e penalidades
Inadequação estética dos trajes	Média	Médio	Especificações detalhadas no TR
Problemas na execução da maquiagem	Baixa	Médio	Exigência de experiência comprovada
Inexecução parcial do objeto	Baixa	Alto	Fiscalização contínua do contrato

8. MODELO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço global.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Realização adequada do Concurso Rainha da Expo Cordeiro 2026;
- Representação institucional do Município em concursos regionais;
- Valorização da cultura e tradição agropecuária local;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município;
- Uso eficiente dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração
Processo nº 600/20 FLS: 42
Ass.: _____

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO responsável pelo planejamento da contratação
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA – Matrícula nº 300101083
- Responsável pela Fiscalização da contratação:
CARLOS ARRUDA GUZZO BRAGA - Assessor Especial de Cultura - Matrícula nº 012251905.
ANA PAULA COELHO ROZALINO - Coord. Depart. Patr. Cultur. His. Arts - Matrícula nº 012251992.



11. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é necessária, viável técnica e economicamente, atende ao interesse público e encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se apto a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o regular prosseguimento do processo de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Alessandro José da Silva Concencio
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA Nº 300101083
Cordeiro/RJ, 02 de junho de 2026.

ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

<p>Elaborado por:</p>  <p>Ana Paula Coelho Rozalino Coordenadora do Departamento de Patrimônio Cultural, Histórico e Artes Matrícula nº 012251992</p>	<p>Aprovado por:</p>  <p>Alessandro José da Silva Concencio Secretário Municipal de Cultura Matrícula nº 300101083</p>
---	---